

1  
2



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –  
CONSEA

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO  
ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL -  
CONSEA**

**13.02.2026**

1 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em formato *on-line*, pelo link:  
2 <https://meet.sead.ms.gov.br/ro022025>, reuniram-se para Reunião Extraordinária os membros do  
3 Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, com a presença dos seguintes  
4 conselheiros. **Governamental: Lívia Maria Sanches dos Santos**, suplente (Secretaria de Meio  
5 Ambiente, Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação – SEMADESC). **Sociedade Civil;**  
6 **Pedro Fernandes da Costa Gaeta**, titular (Axé Nascente – Ille Alaketu Egbé Funfun Omó Obatalá).  
7 **Diego Gomes Freire Guidolin**, suplente (Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do  
8 Sul-FAMASUL). **Maria Nelzira Cardoso da Silva Garcia**, titular (Cooperativa Agrícola Mista da  
9 Pecuária de corte e Leiteira e Agricultura Familiar-COOPLAF). **Naiara Cligia Alves dos Santos**  
10 **Souza de Arruda**, suplente (Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola Chácara do Buriti-  
11 AqBuriti). **Érica Paes Pereira** (Instituto Ato de Amor) juntamente com a Secretária Executiva  
12 **Marta Patrocínio de Souza**. O Presidente deu início à reunião às dez horas e dez minutos,  
13 cumprimentando todos os presentes. **Pauta única:** Aprovação do Plano de Ação 2026. O Presidente  
14 informou que o Plano de Ação foi elaborado no dia 11 de fevereiro pela Comissão de Legislação e  
15 Normas e que estava sendo apresentado à plenária para apreciação e aprovação. Esclareceu que  
16 foram mantidas as mesmas ações previstas no ano anterior, as quais não puderam ser executadas  
17 em razão do decreto do Governador do Estado que estabeleceu medidas de contenção de gastos.  
18 Informou ainda que o Plano foi encaminhado previamente à plenária por e-mail e disponibilizado no  
19 grupo de WhatsApp, solicitando que os membros confirmassem a análise do documento e  
20 manifestassem eventuais sugestões de alteração ou complementação. Diante do exposto, todos os  
21 presentes informaram que analisaram o documento e não apresentaram propostas de alteração,  
22 sendo o Plano de Ação 2026 aprovado pela plenária por unanimidade. Não havendo mais nada a  
23 tratar, o presidente, Pedro Fernandes da Costa Gaeta, encerrou a Reunião as dez horas e trinta  
24 minutos e eu, Marta Patrocínio de Souza, Secretária Executiva, lavrei essa ata.

25  
26  
27  
28  
29

---

**Pedro Fernandes da Costa Gaeta**

Presidente do CONSEA/MS

---

**Marta Patrocínio de Souza**

Secretária-Executiva do CONSEA/MS

30 **LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E**  
31 **CINCO A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**  
32 **E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS. REPRESENTANTES**  
33 **GOVERNAMENTAIS: Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e**  
34 **Inovação-SEMADESC, suplente: Lívia Maria Sanches dos Santos. REPRESENTANTES NÃO**  
35 **GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL: Axé Nascente – Ille Alaketu Egbé Funfun Omó**

13  
14

15  
16



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



17  
18  
19  
20  
21  
22

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –  
CONSEA

23  
24  
25  
26

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025-2027 DO CONSELHO  
ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL -  
CONSEA**

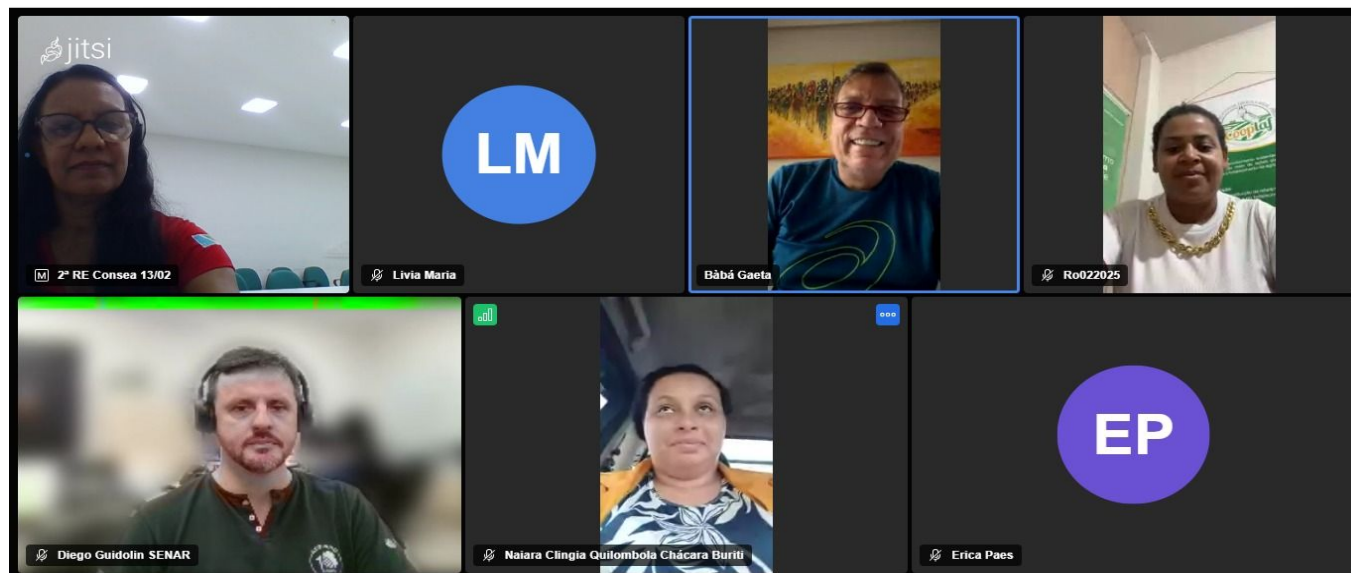
**13.02.2026**

36  
37  
38  
39  
40  
41

**Obatalá**, Titular: Pedro Fernandes da Costa Gaeta. **Federação de Agricultura e Pecuária de  
Mato Grosso do Sul-FAMASUL**, suplente: Diego Gomes Freire Guidolin. **Cooperativa Agrícola  
Mista da Pecuária de corte e Leiteira e Agricultura Familiar-COOPLAF**, titular: Maria Nelzira  
Cardoso da Silva Garcia. **Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola Chácara do  
Buriti- AqBuriti**, suplente: Naiara Cligia Alves dos Santos Souza de Arruda. **Instituto Atos de  
Amor**, titular: Erica Paes Pereira.

42  
43  
44

**Anexo:**



45

27  
28